

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2012

Instituir a "**COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE BENS DOADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**".

O SECRETÁRIO GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública (CF/88, art. 37) e, em cumprimento à legislação vigente;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 73 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os termos da "CARTILHA PARA OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS TRIBUNAIS PARA RECEBIMENTO DE BENS DOADOS" pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

Determina o que segue:

Art. 1º Instituir a "**Comissão de Recebimento Provisório de Bens Doados pelo Conselho Nacional de Justiça ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**".

Art. 2º - A "Comissão de Recebimento Provisório de Bens Doados pelo CNJ" do TJES será composta pelos seguintes servidores, que receberão provisoriamente softwares e equipamentos de informática doados pelo CNJ, diretamente subordinados à Secretaria Geral:

I - Sellem Roberto Calatrone do Carmo - Analista Judiciário 02 - Área Apoio Especializado - Administração, matriculado sob o n.º 209.419-93, localizado na Seção de Material de Consumo da Coordenadoria de Suprimentos e Controle Patrimonial, como Presidente da Comissão;

II - Alexandre Laino Martins - Analista Judiciário 01 do TJES - Área Administrativa, matriculado sob o n.º 209.481-58, localizado na Seção de Patrimônio da Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial, como membro e substituto do Presidente da Comissão;

III - Sérgio Ricardo Dias de Souza - Chefe de Seção de Apoio à Inspeção e Correição, matriculado sob o n.º 34.771-45, localizado na Seção de Apoio à Inspeção e Correição da Secretaria de Tecnologia da Informação (Seção Apoio a Inspeção e Correição), como membro;

IV - Fernanda Braga de Araújo - Analista Judiciário 02 - Área Apoio Especializado - Administração, matriculada sob o n.º 206.256-34, localizada na Seção de Material de Consumo da Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial, como suplente;

V - Lucas Batalha de Farias - Analista Judiciário 01 do TJES - Área Administrativa, matriculado sob o n.º 209.465-42, localizado na Seção de Patrimônio da Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial, como suplente;

VI - Márcio Carvalho Campo - Analista Judiciário 01 - Área administrativa, matriculado sob o n.º 20.6294-72, localizado na Seção de Apoio à Inspeção e Correição da Secretaria de Tecnologia da Informação, como suplente.

Parágrafo único. A comissão estará diretamente subordinada à Secretaria Geral.

Art. 3º A Comissão terá por fiscal o servidor **Jonas Leal Marvila**, Analista Judiciário 02 - Área Apoio Especializado - Administrador, matriculado sob o n.º 209.421-95, localizado na Seção de Material de Consumo da da Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial.

Art. 4º O Presidente e os membros da Comissão serão responsáveis por receber os bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em estrita observância ao disposto na "Cartilha para os procedimentos a serem observados pelos Tribunais para recebimento de bens doados" do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 15 de Fevereiro de 2012.

Vitória/ES, 23 de Fevereiro de 2012.

José de Magalhães Neto
SECRETÁRIO GERAL DO TJES

REPUBLICADO POR TER HAVIDO INCORREÇÕES.